



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
CNPJ: 00.007.088/0001-73 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA BETEL - CENTRO



04102
PÁG: 001

ORDEN DE SERVIÇO - N. 7396

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 72022
NOME FANTASIA:
EMPRESA: ALADIR LIMA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 479.543.611-87
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 0
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 28/01/2022
TELEFONE:

CÓDIG. LICITAÇÃO: 186
Nº LICITAÇÃO: 10 - 0 / 2021
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 198/2021
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	8274 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE		1.000,0000	0,0000	1.000,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.000,00

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022, PARCELA 01/12. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021, CONTRATO Nº 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)

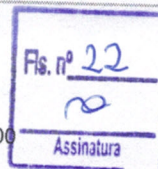
DEPARTAMENTO: SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO
175.923.302-10
SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO SAAE



PREFEITURA DE ANANÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO - 77.890-000
FONE: null
EMAIL: null



NÚMERO DA NOTA: **00020**
SÉRIE: **AVULSA**
DATA: **28/01/2022**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **09:56:00**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALADIR LIMA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 479.543.611-87
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº:0.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

FONE:
PIS/PASEP: 182.10074.23.2
CEP: 77.890-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CPF/CNPJ: 00.007.088/0001-73
ENDEREÇO: AV BETEL, Nº:1167, Q:0059,LT:0016, .
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

INSC. EST.:
FONE:
PIS/PASEP:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	UN	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021, REF. O MÊS DE JANEIRO PARCELA 01/12.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ 1.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$ 1.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	CONFINS	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CÁLCULO INSS

CÁLCULO IRRF

CÁLCULO ISS

REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO	%	0,00	REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO	%	0,00	BASE DE CÁLCULO	R\$	1.000,00
DE CÁLCULO MENSAL	R\$	0,00	DEDUÇÃO INSS		0,00	ALÍQUOTA	%	3,00
BASE DE CÁLCULO INSS	R\$	0,00	QTDE. DEPENDENTES	R\$	0	VALOR DO ISS	R\$	0,00
TETO INSS	R\$	779,59	DEDUÇÃO POR DEPENDENTE	R\$	0,00	TAXA DE EXPEDIENTE	R\$	0,00
INSS EXTERNO RETIDO	R\$	0,00	BASE CÁLCULO MÊS	R\$	0,00	TOTAL DE RETENÇÕES		
INSS EXTERNO	R\$	0,00	ALÍQUOTA	%	0,00			
INSS JÁ RETIDO	R\$	0,00	IRRF JÁ RETIDO	R\$	0,00	R\$ 0,00		
ALÍQUOTA	%	11,00	IRRF BRUTO	R\$	0,00			
INSS DESTA NOTA	R\$	0,00	PARCELA DEDUTIVA	R\$	0,00			
			IRRF DESTA NOTA	R\$	0,00			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <https://ananas.megasoftservicos.com.br/>
Prestador com isenção de ISS por ato municipal.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
7BoEKZcPE9zt

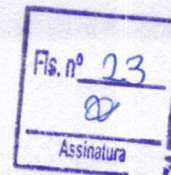




ESTADO DO TOCANTINS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

LIQUIDAÇÃO



PÁG: 001

FICHA: 00359

REG. EMP.: 15672 NUM.EMP.: 00001 DE 02/01/2022

REG.: 23595

LIQ.: 00001 DE: 28/01/2022

Processo: 1982021

Deverá ser pago a: ALADIR LIMA RODRIGUES

CNPJ/CPF: 479.543.611-87

Valor UM MIL REAIS XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021, CONTRATO Nº 12/2021. REF. JANEIRO/22

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	17.512.0052	Valor do crédito: 12.000,00
Projeto/Atividade:	2.077	Saldo Anterior: 12.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta Líq.: 1.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual: 11.000,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 28/01/2022

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 20

Data.: 28/01/2022

Valor.: 1.000,00

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 28 de janeiro de 2022

JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO

175.923.302-10

GESTOR

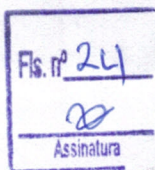
ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA

028.662.881-30

CONTROLE INTERNO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: ALADIR LIMA RODRIGUES;

Nº DA NOTA: 20

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

DATA DA EMISSÃO: 28/12/2022;

CNPJ: 479.543.811-87;

OBS: REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO
DESTINADO AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE,
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022 EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

Atenciosamente,

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

Diretor do SAAE



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 0020

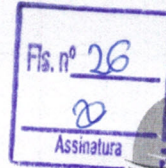
Atesto o recebimento dos serviços referente à locação de um imóvel residencial urbano destinado às instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE referente ao mês de Janeiro de 2022, em atendimento as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. De acordo com o Primeiro Termo Aditivo sobre o Contrato Nº 12/2021, Dispensa de Licitação Nº 10/2021, Processo Administrativo Nº 198/2021, com Dotação Orçamentaria: 15.17.17.512.0052.2.077, Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Ficha: 359 Fonte: 010, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), do contrato feito entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS – SAAE**, e a senhora **ALADIR LIMA RODRIGUES**, inscrita no CPF: 479.543.611-87 e RG: 1.408.602, visando a contratação de contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para Locação de um Imóvel Residencial Urbano destinado à instalação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE. O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ananás – TO, 31 de Janeiro de 2022.


ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 20

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, sendo a Contratação de Pessoa Física para Locação de um imóvel Residencial Urbano destinado á instalação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. Conforme Processo Administrativo nº 198/2021, 1º Termo Aditivo sobre o contrato nº 12/2021, Dispensa nº 10/2021, Conforme Nota Fiscal nº 20 do dia 28 de janeiro de 2022 sendo o valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) mensal referente o mês de janeiro de 2022, conferido a nota pelo o Fiscal de contratos a senhora Ana Caroline Pereira de Sousa responsável pelo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás. Devendo recolher os impostos conforme lei .E ainda conferencia das Certidões Negativas de Débitos.

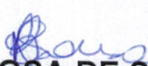
Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2020, execução 2021.

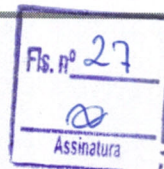
Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos.

Unidade Orçamentária: 15.17.17.512.0052.2.077 Elem. Despesas: 3.3.90.36 Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física.

É PARECER

Ananás - TO, aos 03 de fevereiro de 2022.


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SERV AUT AGUA ESG SAAE
Agência 3973-X
Conta corrente 5373-2

Creditado

Nome ALADIR LIMA RODRIGUES
Agência 3973-X
Conta corrente 5165-9
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

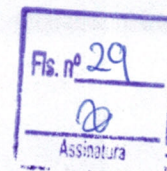
Assinada por JE688683 JOAO F BARBOSA FH
JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO

04/02/2022 09:44:53

04/02/2022 09:51:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ALADIR LIMA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 479.543.611-87
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº0
Bairro: CENTRO
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

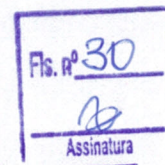
Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 02155 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: 31 de janeiro de 2022 Validade: 02/03/2022 Código Verificador: TuHvthlpOtlc	



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

3533666



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ALADIR LIMA RODRIGUES

CPF: 479.543.611-87

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOREIRA N 422

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022 - 09h 24m 50s

Emitida Via INTERNET

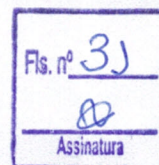
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALADIR LIMA RODRIGUES
CPF: 479.543.611-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:48:35 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

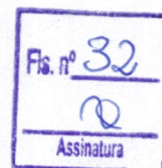
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **6400.DDCF.7968.070F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALADIR LIMA RODRIGUES

CPF: 479.543.611-87

Certidão nº: 3916483/2022

Expedição: 31/01/2022, às 09:25:26

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALADIR LIMA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **479.543.611-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.